

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ADM:2021/2024**

**PROJETO TÉCNICO DE AQUISIÇÃO DE
EQUIPAMENTOS E MATERIAS PERMANENTES PARA
ATENÇÃO BÁSICA DO MUNICIPIO DE
DARCINÓPOLIS-TO**

OBJETO: Aquisição de Equipamentos e matérias permanentes com utilização de saldos e Reprogramação de proposta conforme abaixo detalhado:

- PROPOSTA Nº12811609000/1140-01 – Utilização de saldo Remanescentes R\$18.485,12
- PROPOSTA Nº 12811609000/1150-04 – Reprogramação parcial R\$219.971,26
- PROPOSTA Nº12811609000/1160-01 – Utilização de saldo R\$57.705,88
- PROPOSTA Nº12811609000/1160-01- Utilização de saldo R\$ R\$50.859,42
- PROPOSTA Nº12811609000/1190-01 – Reprogramação parcial R\$283.390,57
- Total Recursos R\$

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ADM:2021/2024

IDENTIFICAÇÃO DO FUNDO DE SAÚDE			
DADOS DO CONVENENTE			
Razão Social FUNDO MUNICIPAL DE DARCINÓPOLIS-TO	CNPJ 12.811.609/0001-20	CEP 77.910-000	
Endereço: Rua 07 de Setembro	UF TO	Cidade Darcinópolis	Bairro Centro
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL			
Nome completo: Haryson Huan a. da Silva Santos		Nomeação: Decreto Nº021/2021	

1 – Repasse de Natureza Especial?(x) sim() não
1.1 - Natureza Especial: (x) Saúde() Educação () Caráter Assistencial ()Emergência/Calamidade pública
2 – Origem dos recursos: () Conveniente () Interveniente () Parceiro (x) Emenda Parlamentar
<p>• 3 - Descrição DETALHADA do objeto: Aquisição de Equipamentos e matérias permanentes com utilização de saldos e reprogramação de proposta conforme abaixo detalhado:</p> <ul style="list-style-type: none"> • PROPOSTA Nº12811609000/1140-01 – Utilização de saldo Remanescentes R\$18.485,12 • PROPOSTA Nº 12811609000/1150-04 – Reprogramação parcial R\$219.971,26 • PROPOSTA Nº12811609000/1160-01 – Utilização de saldo R\$57.705,88 • PROPOSTA Nº12811609000/1160-01- Utilização de saldo R\$ R\$50.859,42 • PROPOSTA Nº12811609000/1190-01 – Reprogramação parcial R\$283.390,57 • Total Recursos R\$
3.1 – Endereço da obra ou local do evento, de prestação do serviço ou de entrega do bem (dependendo do objeto):

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ADM:2021/2024

Rua/Avenida/Rodovia/Beco/ Travessa:	Número/K m:	Bairro/Distrito: CENTRO	Município	Referência
--	----------------	--------------------------------	-----------	------------

JUSTIFICATIVA FUNDAMENTADA, objetivos e finalidade do convênio de saída: A reprogramação dos saldos remanescentes e reprogramação PARCIAL dos itens que não foram homologados da propostas nº 12811609000/1150-04 – Reprogramação parcial R\$219.971,26, propostas Nº12811609000/1190-01 – Reprogramação parcial R\$283.390,57 e utilização de SALDO das seguintes propostas nº Nº12811609000/1140-01 – Utilização de saldo Remanescentes R\$18.485,12, Nº12811609000/1160-01 – Utilização de saldo R\$57.705,88, Nº12811609000/1160-01- Utilização de saldo R\$ R\$50.859,42. A Secretaria Municipal de Saúde tem como objetivo atender as demandas da Atenção Básica A proposta visa qualificar os serviços Estratégia Saúde da Família, Equipe de Saúde Bucal com as aquisições de equipamentos e materias permanentes PARA ATENDER A UNIDADE DE Saúde de Darcinópolis/TO e 03 (três) veículos sendo 01 (UMA) camionete E 01 (UM) VEICULO TIPO PASSEIO para transporte das equipes de saúde e 01 (Uma) unidade móvel odontológica PARA atendimentos de saúde bucal, tem como proposta o atendimento de qualidade nas áreas mais distantes da sede do município com isso estaremos aprimorando os serviços de atenção básica em nosso municípios sabendo que a Estratégia de Saúde da Família visa à reorganização da Atenção Primária no país, de acordo com os preceitos do Sistema Único de Saúde. É reconhecida pelo Ministério da Saúde, Conass e Conasems como estratégia de expansão, qualificação e consolidação da Atenção Primária, por favorecer uma reorientação do processo de trabalho com maior potencial de aprofundar os princípios, diretrizes e fundamentos, além de ampliar a resolutividade e impacto na situação de saúde das pessoas e coletividades, propiciando uma importante relação custo-efetividade. A Equipe de Saúde Bucal na Estratégia Saúde da Família representa a possibilidade de criar um espaço de práticas e relações a serem construídas para a reorientação do processo de trabalho e para a própria atuação da saúde bucal no âmbito dos serviços de saúde. Dessa forma, o cuidado em saúde bucal passa a exigir a conformação de uma equipe de trabalho que se relacione com usuários e que participe da gestão dos serviços para dar resposta às demandas da população e ampliar o acesso às ações e serviços de promoção, prevenção e recuperação da saúde, por meio de medidas de caráter coletivo e mediante o estabelecimento de vínculo territorial. O processo de trabalho das eSB fundamenta-se nos princípios da universalidade, equidade, integralidade da atenção, trabalho em equipe e interdisciplinar, foco de atuação centrado no território-família-comunidade, humanização da atenção, responsabilização e vínculo. A Unidade Odontológica Móvel (UOM) - objetivo de ofertar serviços odontológicos para populações de locais que apresentam maior dificuldade de acesso aos serviços de saúde, localizados predominantemente nas áreas rurais, que será de uso exclusivo dos profissionais das equipes de Saúde Bucal da Estratégia Saúde da Família e serve de apoio para o desenvolvimento das ações e atividades das equipes. A Equipe de Saúde Bucal atenderá na UOM, seguindo os princípios e

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ADM:2021/2024

diretrizes definidos pela Política Nacional de Saúde Bucal, atuando para garantir as ações de promoção e prevenção e o atendimento básico às populações rurais, quilombolas, assentadas e em áreas isoladas ou de difícil acesso, com isso aumentaremos a cobertura de saúde bucal para 100% de cobertura. A AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS adaptados para atendimento será um grande avanço na saúde pública local onde também apresentamos a proposta de aquisição de veículo para transporte das equipes de saúde na APS – Atenção Primária de Saúde. Apresentando esta reprogramação CONSIDERANDO O ART. 8º da Portaria GM/MS nº 2.1351 de 2013, que trata do planejamento regional integrado; CONSIDERANDO A RESOLUÇÃO CIT Nº. 22, de 27 de julho de 2017, Dispõe complementarmente sobre a execução dos recursos financeiros transferidos pelo Ministério da Saúde para aquisição de equipamentos e materiais permanentes, no âmbito da Portaria GM/MS 3.134, de 17 de dezembro de 2013 A COMISSÃO INTERGESTORES TRIPARTITE, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso I do art. 14-A da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, resolve: Art. 1º As propostas de projeto para aquisição de equipamentos e materiais permanentes deverão ser apresentadas ao Ministério da Saúde nos termos da Portaria GM/MS 3.134, de 17 de dezembro de 2013. Art. 2º A solicitação de aporte de recursos da União deve fundamentar-se em ação prevista em plano de saúde e programação anual destinada à estruturação de unidade de atenção básica ou especializada. Art. 3º No caso de frustração do diagnóstico de necessidade que ensejou a definição de um ou mais equipamentos inicialmente aprovados pelo Ministério da Saúde, o ente beneficiário poderá utilizar os recursos disponíveis para aquisição de equipamento ou material permanente mais adequado à necessidade atual, observando as seguintes condições: I – O equipamento ou material permanente deverá constar na Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes – RENEM; II – Registrar no processo de aquisição os fundamentos normativos e a motivação que ensejaram a alteração dos equipamentos e materiais permanentes inicialmente aprovados pelo Ministério da Saúde; III – É vedada a alteração destinada à aquisição de equipamentos com alocação condicionada a parâmetros populacionais e/ou de produção; e/ou associado a serviços de alta complexidade que requerem habilitação prévia do MS, e/ou exigem condições especiais para funcionamento com insumos radioativos, a saber: equipamentos para TRS, mamógrafo, tomógrafo, ressonância magnética, equipamento para medicina nuclear (gama câmara, gama probe, PET CT), equipamentos para radioterapia e outros equipamentos que vierem a ter estabelecido critérios para a alocação. Art. 4º A alteração dos itens constantes na proposta habilitada não requer autorização prévia do Ministério da Saúde, devendo o ente executar dentro do prazo estabelecido pelo Art. 12 § 4º da Portaria GM/MS GM/MS 3.134, de 17 de dezembro de 2013, bem como observando a comprovação da execução no Relatório Anual de Gestão (RAG). Parágrafo-primeiro: Deverá ser atualizado no SCNES o estabelecimento ou unidade de saúde no qual os equipamentos e materiais permanentes foram alocados. Art. 5º Nos termos do § 4º do Art. 13 da Portaria GM/MS 3.134 de 2013, a unidade beneficiada poderá ser alterada por meio de ato administrativo do Fundo de Saúde beneficiário em que conste a fundamentação normativa e a motivação da alteração, desde que mantido o mesmo componente estratégico e nível de atenção.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ADM:2021/2024

Art. 6º O gestor de saúde estadual, do Distrito Federal ou municipal encaminhará a alteração dos itens aprovados ou da unidade beneficiada para conhecimento à Comissão Intergestores Regional (CIR), à Comissão Intergestores Bipartite (CIB) ou ao Colegiado de Gestão da Secretaria de Saúde do Distrito Federal (CGSES/DF). Art. 7º. É vedada a substituição de itens ou de CNES fundamentada na insuficiência de recursos para a sua aquisição tendo em vista o disposto no Art. 13 § 7º da Portaria 3.134 GM/MS, de 17 dezembro de 2013. Art. 8º Os gestores Estaduais, Municipais e do Distrito Federal deverão cumprir os prazos estabelecidos Art. 12 § 4º e Art. 18 da Portaria GM/MS 3.134, de 17 de dezembro de 2013, sendo que a alteração orientada por esta Resolução não implica em suspensão ou prorrogação destes prazos. Considerando a Portaria nº 163, de 30 de janeiro de 2020 estabelece o prazo para execução dos recursos financeiros repassados a partir de 18 de dezembro de 2013 para aquisição de equipamentos.

5 - Pessoas ou entidades beneficiadas diretamente:

5.1 - Descrição: Será beneficiada toda a população referenciada a pequenas cirurgias em caráter eletivo.

5.2 - Quantidade:

8. Capacidade Técnica e Gerencial

Função	Nome	Registro Profissional	Telefone	E-mail
Auxiliar administrativo	Rondinaldo Pereira Torres		(63)9929018 28	roneserrot@hotmail.com

9 – Obrigações do interveniente (se houver):

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ADM:2021/2024

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO						
1 – DEMONSTRATIVO DE RECURSOS						
META - DESCRIÇÃO	ETAPA/FASE EXECUÇÃO/Descrição	INDICADOR FÍSICO			VALOR	
		UNID.	QUANT.	Duração (dias)	Valor Unitário	TOTAL (R\$)
1. Aquisição de veículos	1.1 Aquisição de veículos	01	01	90	R\$531.187,00	R\$531.187,00
2. Aquisição de equipamentos e matérias permanentes.	2.1 Aquisição de equipamentos e matérias permanentes	01	01	90	R\$137.963,00	R\$137.963,00
Total						R\$669.150,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ADM:2021/2024

VEÍCULOS								
O Tipo de Despesa	Meta	Etapa	Ítem - Descrição	IND. FÍSICO		Valor Unitário	Valor Total	Nat. Despesa
				Unid.	Quantidade			
Investimento	1	1	Veículo Pick-up Cabine Dupla 4x4 (Diesel) - motorização/câmbio/tipo de direção/ar condicionado/trioelétrico/acessório:mínimo de 140 cv/manual/hidráulica ou elétrica/possui/possui/protetor de caçamba.	Und	01	170.000,00	170.000,00	4.4.90.52
Investimento	1	1	Unidade Odontológica Móvel – UOM-Furgão adaptado p/ Unidade Odontológica Móvel; potência mínima de 100 cv; cilindrada mín de 2.000 cc; injeção eletrônica; tanque de combustível mín de 70 l; tacômetro; altura interna mín de 1.800 mm no salão de atendimento, com capacidade volumétrica não inferior 13 m3; porta lateral deslizante; duas portas traseiras; central elétrica composta de disjuntor térmico e automático, reles, base de fusíveis instalado na parte traseira inferior do armário; painel elétrico interno sobre a bancada, régua integrada com no mínimo duas tomadas tri polares (2P+T) de 110~127 VCA; interruptores p/ iluminação e ventilação do salão; tomada externa (tri polar) para captação de energia instalada na central elétrica na parte traseira do veículo com	Und	01	305.000,00	305.000,00	4.4.90.52

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ADM:2021/2024

		<p>acesso pela porta traseira; fio de extensão compatível com o sistema de plugues, tendo no mínimo 20 metros de comprimento; transformador automático ligado à tomada de captação, que permita o carro ser ligado a uma rede elétrica tanto de 110 como de 220 VCA, que forneça sempre 110 VCA para as tomadas internas, luminárias, equipamentos odontológicos e elétricos dentro do veículo e ainda 220 VCA p/ o Ar Condicionado Split; iluminação do compartimento de atendimento do veículo deve ser de dois tipos: natural - mediante iluminação fornecida pelas janelas do veículo (cabine e carroceria), com vidros opacos ou jateados nos seus 2/3 inferiores no compartimento de atendimento e artificial - deverá ser feita por no mínimo sete luminárias, instaladas no teto, sendo seis 110 VCA e uma de emergência 12 VCC, com diâmetro mínimo de 200 mm, em base estampada em alumínio ou em plástico injetado, cor branca em modelo LED. Equipamentos odontológicos que deverão acompanhar a Unidade Odontológica Móvel: Compressor odontológico (mín 38 l) com sistema de filtragem; Aparelho de raios odontológico de 70kVP, com corrente no tubo entre 7mA e 9mA, campo de radiação</p>					
--	--	--	--	--	--	--	--

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ADM:2021/2024

		<p>de, no máximo, 60 mm e ponto focal de 0,8 x 0,8; bip sonoro conjugado a emissão de raios-x; tempo de exposição entre 0,2 a 2,5 seg.; disparador à distância, com cabo espiralado com comprimento mínimo de 5 (cinco) metros; Conjunto de peças de mão composto por alta rotação, contra-ângulo, micro motor odontológico e peça reta. Gabinete odontológico composto por: cadeira odontológica; equipo odontológico acoplado com braço articulado, com quatro terminais sendo 1 p/ micro motor com spray (tipo borden) , 2 p/ alta rotação com spray (tipo borden) e 1 seringa tríplice; Refletor odontológico (mín 8.000 lux). Unidade auxiliar acoplada à cadeira com bacia da cuspeira removível em porcelana ou cerâmica ou material de alta resistência; ralo separador de detritos, seringa tríplice, 2 terminais de sucção. Mocho odontológico com regulagem do encosto pelo menos quanto à inclinação; regulagem de altura do assento. Autoclave de mesa p/ uso odontológico com volume interno de no mínimo 12 litros; Amalgamador do tipo batedor de cápsula. Fotopolimerizador de led. Frigobar (mín 80 l). Ar condicionado no salão de atendimento, tipo Split, com no mínimo 18.000 (dezoito mil) BTUs, 220</p>					
--	--	---	--	--	--	--	--

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ADM:2021/2024

		<p>VCA. O condensador do Split não deverá ser instalado dentro do salão de atendimento. Dois sistemas hidráulicos: 1) pressurizado externamente - Pia em inox, torneira cromada no balcão, comando por pedal, dotada de entrada de água p/ conexão de mangueira interligada à tubulação externa, com sifão sob a pia e mangueira pra descarga. Mangueiras com sistema de conexão rápida, sendo a de entrada de água de mínimo 20 metros; 2) Dois reservatórios de água sendo um p/ água limpa de no mínimo 50 litros e outro p/ água servida de no mínimo 60 litros. Toldo externo na porta lateral, com acionamento por meio de rosca sem fim e manivela tipo roll-up. Cortina tipo roll-up com largura compatível as portas traseiras e altura suficiente p/ proteger os equipamentos. Armários em L com prateleiras internas confeccionado em compensado naval revestido interna e externamente em material impermeável. Dois extintores de Pó ABC de 6 kg.</p>						
Investimento	1	1	<p>Veículo de Passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas, 0 Km) – combustível, direção, portas, câmbio, distância entre eixos, motorização, trio elétrico, ar condicionado: bicomcombustível, hidráulica ou elétrica, 04</p>	Und	01	R\$56.187,00	R\$56.187,00	4.4.90.52

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ADM:2021/2024

		bicombustível, hidráulica ou elétrica, 04 portas, manual, mínima de 2.370 mm/1.4 a 1.6, possui/possui;					
Total							R\$531.187,00

EQUIPAMENTOS E MATERIAS PERMANENTES

Fonte de pagamento:

Tipo de Despesa	Meta	Etapa	Ítem - Descrição	IND. FÍSICO		Valor Unitário	Valor Total	Nat. Despesa
				Unid.	Quantidade			
Investimento	2	2.1	Cilindro de Gases Medicinais - Material de confecção / capacidade / suporte com rodízios / acessórios: aço ou alumínio / 7 até 10l / não possui / válvula reguladora e fluxômetro.	Und	04	R\$3500,00	14.000,00	4.4.90.52
Investimento	2	2.1	Cama Hospitalar Tipo Fawler Mecânica - Material de confecção/manívelas/cabeceira e pesseira: aço ou ferro pintado/no mínimo 2/possui grades laterais: possui rodízio: possui colchão hospitalar: mínimo d 28.	Und	05	R\$ 4.072,00	20.360,00	4.4.90.52
Investimento	2	2.1	Computador (Desktop-Básico) - Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. Computador desktop com processador no mínimo que possua no mínimo 4 Núcleos, 8 threads e frequência de 3.0 GHz; possuir 1 disco rígido de 1 TB ou SSD 240 GB, memória	Und	06	R\$ 4.108,00	R\$24.648,00	4.4.90.52

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ADM:2021/2024

		<p>RAM de 8 GB, em 2 módulos idênticos de 4 GB cada, do tipo SDRAM ddr4 2.133 MHz ou superior, operando em modalidade dual CHANNEL. A placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no sítio www.formfactors.org, organismo que define os padrões existentes. Possuir pelo menos 1 slot PCI-EXPRESS 2.0 x16 ou superior. Possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete. O adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 1 GB de memória. Possuir suporte ao MICROSOFT DIRECTX 10.1 ou superior. Suportar monitor estendido. Possuir no mínimo 2 saídas de vídeo, sendo pelo menos 1 digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI. Unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom. Teclado USB, ABNT2, 107 teclas com fio e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll com fio. Monitor de LED 19 polegadas (widescreen 16:9). Interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n. Sistema operacional Windows 10 pro (64 bits). Fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item. Gabinete e periféricos deverão funcionar na</p>					
--	--	---	--	--	--	--	--

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ADM:2021/2024

			vertical ou horizontal. Todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir graduações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor. Todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento. Garantia de 12 meses.					
Investimento	2	2 .1	Bebedouro/ Purificador Refrigerado - Tipo: pressão coluna simples.	Und	03	R\$ 967,00	R\$2.901,00	4.4.90.52
Investimento	2	2 .1	DEA - Desfibrilador Externo Automático - Autonomia da bateria / auxílio rcp / acessório: 50 a 250 choques / possui / 1 par eletrodo, com tela de led.	Und	01	R\$9.450,00	R\$9.450,00	4.4.90.52
Investimento	2	2 .1	Poltrona com braço soro, reclinável hospitalar e soroterapia	Und	04	1.400,00	5.600,00	4.4.90.52
Investimento	2	2 .1	Cilindro de Gases Medicinais - material de confecção / capacidade / suporte com rodízios / acessórios: aço ou alumínio / mínimo de 3 l / não possui / válvula reguladora e fluxômetro.	Und	02	1.200,00	2.400,00	4.4.90.52
Investimento	2	2 .1	Ar condicionado split capacidade/ciclo:12.000 btus/quente e frio	Und	03	1.690,00	5.070,00	4.4.90.52
			Ar condicionado split capacidade/ciclo:9.000 btus/quente e frio	Und	02	1.490,00	2.980,00	4.4.90.52

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ADM:2021/2024

Investimento	2	2.1	ar condicionado split capacidade/ciclo:18.000 btus/quente e frio	Und	02	2.990,00	5.980,00	4.4.90.52
Investimento	2	2.1	biombo - material de confecção/tamanho/rodízios: aço inoxidável/tamanho triplo/possui	Und	06	800,00	4.800,00	4.4.90.52
Investimento	2	2.1	escada de 02 degraus material de confecção: aço inoxidável.	Und	05	290,00	1.450,00	4.4.90.52
Investimento	2	2.1	televisor – tipo smart tv led 55" uhd 4k com wi-fi, bluetooth, com controle remoto, garantia mínima de 12 meses.	Und	02	3200,00	6.400,00	4.4.90.52
Investimento	2	2.1	adipômetro - tipo/tecnologia: analógico / clínicomaterial confecção: molas de metal	Und	01	380,00	380,00	4.4.90.52
Investimento	2	2.1	andador - rodízios dianteiros: não possui material de confecção: alumínio	Und	01	250,00	250,00	4.4.90.52
Investimento	2	2.1	balança antropométrica adulto - modo de operação/capacidade: mecânica/ até 150kg régua antropométrica: até 2 metros	Und	01	R\$ 1.277,00	R\$ 1.277,00	4.4.90.52
Investimento	2	2.1	aparelho de luz infravermelho - tipo: portátil suporte com rodízios: possui iluminação: 150 w	Und	01	524,00	524,00	4.4.90.52
Investimento	2	2	aparelho para fisioterapia por ondas curtas -	Und	01	6250,00	6250,00	4.4.90.52

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ADM:2021/2024

o		. 1	*modo de operação: contínuo e pulsado					
Investiment o	2	2 .1	balancim proprioceptivo - composição: aço carbono / plataforma em madeira antiderrapante.	Und	01	399,00	399,00	4.4.90.52
Investiment o	2	2 .1	barras paralelas para fisioterapia - composição: 2 metros/aço/sem piso.	Und	01	1.497,00	1.497,00	4.4.90.52
Investiment o	2	2 .1	cadeira de rodas adulto - material de confecção/apoio para braços/apoio para pés/elevação de pernas: aço ou ferro pintado/escamoteável/removível/com elevação	Und	01	1.243,00	1.243,00	4.4.90.52
Investiment o	2	2 .1	Cama Elástica Proprioceptiva - Cama elástica com no mínimo 30 molas e estrutura tubular em aço pintado com tratamento anti-ferruginoso ou material superior. Parte superior em nylon reforçado ou similar com molas para movimento de balanço. Pés com ponteiros de borracha anti-derrapante. Capacidade suportável de no mínimo 120 kg.	Und	01	R\$ 419,00	R\$ 419,00	4.4.90.52
Investiment o	2	2 .1	Cadeira para Turbilhão - MATERIAL DE CONFECCÃO: AÇO/FERRO PINTADO-TIPO: RODÍZIOS E ASSENTO GIRATÓRIO-REGULAGEM DE ALTURA: POSSUI	Und	01	986,00	986,00	4.4.90.52
Investiment o	2	2 .1	Equipamento para Drenagem Linfática - Equipamento para drenagem linfática por estimulação muscular. Deve possuir no	Und	01	3.660,00	3.660,00	4.4.90.52

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ADM:2021/2024

			mínimo 4 canais de saídas independentes. Deverá acompanhar o equipamento os acessórios necessários para o funcionamento					
Investimento	2	2.1	escada com 3 degraus - material de confecção: aço inoxidável	Und	01	447,00	447,00	4.4.90.52
Investimento	2	2.1	Exercitador de Mãos e Dedos - Construído em plástico de alta resistência, deve permitir trabalhar isoladamente em mola individual cada dedo ou todos os dedos. Com resistência entre 3kg e 3,5kg.	Und	01	98,00	98,00	4.4.90.52
Investimento	2	2.1	martelo de reflexo - material de confecção: aço inoxidável	Und	01	64,00	64,00	4.4.90.52
Investimento	2	2.1	turbilhão- indicação: membros superiores		01	11.480,00	11.480,00	4.4.90.52
Investimento	2	2.1	escada em I com rampa - escada em I com no mínimo 3 degraus, rampa e corrimão confeccionados em madeira envernizada com piso em borracha anti-derrapante.	Und	01	2.390,00	2.390,00	4.4.90.52
Investimento	2	2.1	escada de 02 degraus material de confecção: aço inoxidável.	Und	02	290,00	560,00	4.4.90.52
Total							R\$137.963,00	

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ADM:2021/2024**

VALOR TOTAL DO PLANO DE TRABALHO - CONSOLIDADO						
ESPECIFICAÇÃO		VALOR	PERCENTUAL			
3.3.90.14 – Diárias		R\$0,00	0%			
3.3.90.30 – Material de Consumo		R\$0,00	0%			
3.3.90.33 – Passagens		R\$0,00	0%			
3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		R\$0,00	0%			
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente		R\$669.150,00	100%			
4.4.90.51 - Obras		R\$0,00	0%			
(outros especificar)		R\$0,00	0%			
TOTAL		R\$669.150,00	100%			
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DOS RECURSOS						
1 RECURSO DE EMENDA DE REPROGRAMAÇÃO						
META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
1	R\$608.471,43					
TOTAL						
2 PREVISÃO DE RECURSO DE CONTRAPARTIDA						
META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
1	R\$60.678,57					
TOTAL	R\$60.678,57					

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ADM:2021/2024

TOTAL GERAL: (1+2)						
META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
1	R\$669.150,00					
TOTAL	R\$669.150,00					

Darcinópolis -TO, 29 de Abril de 2021


HARYSSON HUAN A. DA SILVA SANTOS
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE
DECRETO: N° 021/2021